



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: VII Nº 1223

EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 580/2016, de 12 de dezembro de 2016.

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores dos Bairros Jardim Belo Horizonte e Jardim Ana Claudia

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores dos Bairros Jardim Belo Horizonte e Jardim Ana Claudia, sociedade civil sem finalidade lucrativa, política partidária ou religiosa, com prazo indeterminado de duração, fundada em 30 de agosto de 1989, com Sede no Pavilhão da Comunidade Católica Bom Pastor, sito a Rua Cerejeira, s/n, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 77.818.284/0001-52.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 12 de dezembro de 2016.

Ricardo Endrigo
Prefeito

DECRETO Nº 362/2016, de 14 de dezembro de 2016.

Exonera Servidora Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CARINE PATRICIA OLIVO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.942.373-0/SSP/PR e CPF nº 074.767.539-25, do cargo de Chefe de Departamento Executivo, Símbolo CC-4, de provimento em Comissão, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 14 de dezembro de 2016.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Erci Baldissera
Secretário de Administração

